

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA

LONTANO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ nº 11.455.829/0001-03
Avenida Zila Correa Machado, n.º 7.044, Moreninha
CEP 79.065-900, Campo Grande - MS

no montante total de
R\$ 100.000.000,00
(cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRLOTRNCM017

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

O **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Santander") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Bradesco BBI") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, os "Coordenadores") em conjunto com a **LONTANO TRANSPORTES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Zila Correa Machado, n.º 7.044, Moreninha, CEP 79.065-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.455.829/0001-03 ("Emitente"), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), que foi protocolado na presente data, perante a CVM, o requerimento de pedido de registro, sob o rito automático, nos termos da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de notas comerciais escriturais, não conversíveis em ações, com garantia

real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais"), de 100.000 (cem mil) Notas Comerciais Escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), em 30 de julho de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), na Data de Emissão, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 30", "Investidores Profissionais" e "Oferta", respectivamente).

Os termos e condições da emissão e da Oferta estão estabelecidos e regulados pelo "*Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Quotas, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Lontano Transportes Ltda.*" ("Termo de Emissão") celebrado em 14 de agosto de 2025, entre a Emitente e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário").

As Notas Comerciais Escriturais são garantidas **(i)** pelo aval prestado por **(a) AGROGRANDE AGROPECUÁRIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Rochedo, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 080, S/N, Km 56, à esquerda 1km, Fazenda Jatobá, Zona Rural, CEP 79.450-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.215.344/0001-02 ("Agrogrande Agropecuária"); **(b) ZDA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Nadima Bagdade Damha, 597, Residencial Damha, CEP 79.046-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.673.182/0001-00 ("ZDA Participações"); **(c) COPAS LOGÍSTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Zila Correa Machado, n.º 7.044, Moreninha, CEP 79.065-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.775.837/0001-42 ("Copas Locadora"); **(d) GDA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Carolina Nabuco, 699, Monjolo, CEP 85.864-490, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.455.619/0001-10 ("GDA Participações"); **(e) A&N PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Carolina Nabuco, 699, Monjolo, CEP 85.864-490, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.455.511/0001-27 ("A&N Participações" e, em conjunto com a Agrogrande Agropecuária, a ZDA Participações, a Copas Locadora, e a GDA Participações, as "Avalistas PJ"); **(f) LUIZ GUSTAVO DALL'AGNOL**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1016302 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 008.564.491-99, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Hermelita de Oliveira Gomes, 194, Apto 1402, Jd. Autonomista, CEP 79.022-

400 ("Sr. Luiz"); **(g) LEONARDO AIRTON DALL'AGNOL**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1016301 SEJUSP MS, inscrito no CPF sob o nº 010.026.151-51, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Nadima Bagdade Damha, 597, Residencial Damha, CEP 79046-110 ("Sr. Leonardo"); **(h) AIRTON DALL'AGNOL**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 18903083 SESP PR, inscrito no CPF sob o nº 333.990.189-91, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Nadima Bagdade Damha, 597, Residencial Damha, CEP 79046-110 ("Sr. Airton"); e **(i) NEIVA ZANQUET DALL'AGNOL**, brasileira, empresária, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 620630 SSP MS, inscrita no CPF sob o nº 524.596.599-20, residente e domiciliada na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Nadima Bagdade Damha, 597, Residencial Damha, CEP 79046-110 ("Sra. Neiva" e, em conjunto com o Sr. Luiz, o Sr. Leonardo e o Sr. Airton, os "Avalistas PF", e estes em conjunto com as Avalistas PJ, os "Avalistas" e "Aval", respectivamente); e **(ii)** pela alienação fiduciária de imóveis de propriedade da ZDA Participações ("Alienação Fiduciária" e, em conjunto com o Aval, as "Garantias"), nos termos da "Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Móveis e Outras Avenças ", celebrada em 14 de agosto de 2025, entre a Emitente e o Agente Fiduciário ("Escritura de Alienação Fiduciária").

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA

A Oferta será registrada na CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observado o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto nos artigos 25 e 26, inciso VIII, alínea (a) da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro ("ANBIMA").

Conforme disposto nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso I da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e da lâmina para realização da presente oferta.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO E ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
-------	---------	---------------------------------

1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	15/08/2025
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	15/08/2025
3.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	21/08/2025
4.	Divulgação do Anúncio de Início	21/08/2025
5.	Data inicial de liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais	22/08/2025
6.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias após a divulgação do anúncio de início

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Coordenador Líder e da Emitente.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.

4. OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E AVISOS LEGAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Emitente

LONTANO TRASNPORTE LTDA.

Website: <https://www.lontano.com.br/institucional/informacoes-financeiras/> (nesta página, selecionar "Aviso ao Mercado")

- Coordenador Líder

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Website: <https://www.italy.com.br/italyba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (nesta página, selecionar "Ver mais", depois selecionar "Lontano Transportes", localizar "2025", "Notas Comerciais Escriturais" e o documento desejado na subseção).

- Santander

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, clicar em "Ofertas em andamento", depois clicar em "NC Lontano" e então, clicar em "Aviso ao Mercado" ou no documento desejado).

- Bradesco BBI

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Website: <https://bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste website, em "Tipo de oferta", selecionar "Notas Comerciais" e então em e então em "2ª Emissão de Notas Comercias da Lontano", clicar em "Aviso ao Mercado" ou no documento desejado, conforme aplicável).

- B3

Website: www.b3.com.br (neste website acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Nota Comercial" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Nota Comercial", selecionar "Anúncio", e no canto superior esquerdo digitar "Lontano Transportes" e selecionar "Filtrar", na sequência acessar o link referente às NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA LONTANO TRANSPORTES LTDA.).

- CVM

Website: <https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste website, clicar em "Oferta Públicas", depois clicar em "Ofertas de Distribuição", depois clicar em "Consulta de Informações", em "Valor Mobiliário", selecionar "Notas Comerciais", e inserir em "Ofertante" a informação "Lontano Transportes Ltda.", clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página).

NOS TERMOS DO ARTIGO 23, §1º E DO ARTIGO 9ª, INCISO I DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES, COM A EMITENTE, OU COM A CVM, CONFORME ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE OU, AINDA, DAS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".



Coordenador Líder



Coordenadores

A data deste Aviso ao Mercado é 15 de agosto de 2025.